



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 024/2015

**OBJETO:** contratação de Empresa com vistas ao fornecimento parcelado de MATERIAL IMPRESSO, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos e Secretaria Municipal de Administração.

**PROCESSO** Nº01694/2015 Apensos 09134/2015 e 09636/2015.  
**PPSRP:** 033/2015

O Município de Mangaratiba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos, o Sr. Roberto de Castilho Barbosa, Brasileiro, Casado, Publicitário, portador do RG 20.313.223-8 Detran RJ, CPF 102.993.137-27, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, e, de outro lado, a empresa **BELLA'S GRAFICA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.915.708/0001-75**, com sede Rua Macedo Soares, 53- Retiro Volta Redonda- RJ, telefone (24 ) 3075-4983, e-mail: [bellasgrafica@yahoo.com.br](mailto:bellasgrafica@yahoo.com.br), neste ato, representada pelo Sr. Gilberto Sertorio da Silva, Brasileiro, Casado, Gerente, portador de Cédula de Identidade RG nº 06.520.865-4, emitido IFP- RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 737.665.697-91, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e suas alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. Formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de Empresa com vistas ao fornecimento parcelado de MATERIAL IMPRESSO, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório Pregão Presencial n. 033/2015, na modalidade Registro de Preço, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal n. 1.504/2007, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, disposta no processo administrativo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os itens e preços registrados devem obedecer aos mesmos que decorreram do Pregão Presencial 033/2015, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medição	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Global
1	Cartão de visita, cor 4/4, papel duo design 240g, Ac. laminação fosca /verniz localizado corte reto Formato 9x5	Unid	VOTORAM	45.000	R\$ 0,08	R\$ 3.600,00
2	Papel Timbrado, cor 4/0, papel Offset 90g Ac. corte reto, formato 21x29,7	Unid	VOTORAM	120.000	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00
3	Envelope Saco P, cor 4/0, Papel Offset 90g Ac. corte reto e cola, formato 25x36	Unid	CELUCAT	60.000	R\$ 0,50	R\$ 30.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Governo  
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 01694/2015 Apensos  
9134/2015 e 9636/2015

Rubrica: \_\_\_\_\_ Folhas: \_\_\_\_\_

4	Envelope Saco G, cor 4/0, Papel Offset 90g, Ac. laminação corte vinco e cola, formato 34x48	Unid	CELUCAT	60.000	R\$ 0,64	R\$ 38.400,00
5	Envelope para Carta, cor 4/0, papel Offset 90g, Ac. corte vinco e cola, formato 23x13	Unid	CELUCAT	40.000	R\$ 1,07	R\$ 42.800,00
6	Panfleto 01, cor 4/0, couche liso 150g, Ac. corte reto c/ verniz total UV, formato 10x15	Unid	VOTORAM	300.000	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00
7	Panfleto 02, cor 4/0 couche Liso 150g, Ac. Corte reto c/ verniz total UV, formato fechado 15x21	Unid	VOTORAM	350.000	R\$ 0,08	R\$ 28.000,00
8	Panfleto 03, cor 4/0, couche liso 150g, Ac. corte reto c/ verniz UV, formato fechado 21x29,7	Unid	VOTORAM	350.000	R\$ 0,16	R\$ 56.000,00
9	Panfleto 04, cor 4/0, couche liso 150g, Ac. corte reto c/ verniz UV, formato fechado 10x21	Unid	VOTORAM	350.000	R\$ 0,06	R\$ 21.000,00
10	Panfleto 05, cor 4/0, couche liso 150g, Ac. corte reto c/ verniz UV, formato fechado 15x30	Unid	VOTORAM	300.000	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
11	Panfleto 06, cor 4/4, couche liso 150g, Ac. corte reto c/ verniz total UV, formato 10x15	Unid	VOTORAM	300.000	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00
12	Panfleto 07, cor 4/4 couche Liso 150g, Ac. Corte reto c/ verniz total UV, formato fechado 15x21	Unid	VOTORAM	30.000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
13	Panfleto 08, cor 4/4, couche liso 150g, Ac. corte reto c/ verniz UV, formato fechado 21x29,7	Unid	VOTORAM	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
14	Panfleto 09, cor 4/4, couche liso 150g, Ac. corte reto c/ verniz UV, formato fechado 10x21	Unid	VOTORAM	300.000	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
15	Panfleto 10, cor 4/4, couche liso 150g, Ac. corte reto c/ verniz UV, formato fechado 15x30	Unid	VOTORAM	300.000	R\$ 0,12	R\$ 36.000,00
16	Cartaz 01, cor 4/0, papel couche liso 150g, Ac. Corte reto c/ fita dupla face no verso, formato 29,7x42	Unid	VOTORAM	70.000	R\$ 0,31	R\$ 21.700,00
17	Cartaz 02, cor 4/0, papel couche liso 150g, Ac. Corte reto c/ fita dupla face no verso, formato 40x60	Unid	VOTORAM	70.000	R\$ 0,65	R\$ 45.500,00
18	Folder 01, cor 4/4, couche liso 150g, Ac. Corte reto c/corte reto c/2 dobras paralelas, formato aberto 21x29,7	Unid	VOTORAM	150.000	R\$ 0,13	R\$ 19.500,00
19	Folder 02, cor 4/4, couche liso 150g, Ac. corte reto c/corte reto c/3 dobras paralelas, formato 29,7x42	Unid	VOTORAM	120.000	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00



20	Revista 01, cor 4/4, papel de capa couche liso 250g, Papel miolo liso 150g Ac. Corte reto c/ 2 grampos canoa e verniz UV total capa, 16 pgs, capa, formato aberto 29,7x21	Unid	VOTORAM	50.000	R\$ 0,75	R\$ 37.500,00
21	Revista 02, cor 4/4, papel de capa couche liso 250g, Ac. Corte reto c/ 2 grampos canoa e verniz, UV total capa, 16 pgs, capa, formato aberto 42x29,7	Unid	VOTORAM	50.000	R\$ 1,30	R\$ 65.000,00
22	Adesivo Multado Grande cor 2/0 formato 21x16, papel adesivo fosco 190g, c/ corte vinco de segurança	Unid	VOTORAM	4.000	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
23	Adesivo Multado Pequeno (autuado) cor 2/0, formato 9,5x9,5, papel adesivo fosco 190g Ac. corte reto	Unid	VOTORAM	4.000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
24	Bloco Comunicação interna 2(dois) Vias 1ª via offset 70g, 2ª via super bond 50 (50x2) Ac. cola na cabeça, formato 15x21, 1/0 (preto)	Unid	VOTORAM	650	R\$ 3,00	R\$ 1.950,00
25	Bloco GRV (trânsito) frente/verso, auto copiativo, 3 vias, branco, rosa e azul, 1/0, 1ª via offset 70g, 2ª e 3ª via super bond rosa e azul (50x3), formato 21x29,7	Unid	VOTORAM	250	R\$ 12,41	R\$ 3.102,50
26	Capa de Processo do Transito, cor 4/0, papel offset 150g c/ 1 dobra, formato 47x32,5 aberto	Unid	VOTORAM	3.500	R\$ 1,15	R\$ 4.025,00
27	Capa de Processo Verde-Protocolo, cor 4/0 papel Offset 150g c/ dobra, formato 47x32,5 aberto	Unid	VOTORAM	30.000	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
28	Capa Conselho Tutelar, cor 4/0 papel Kraft Ouro, 150g c/ dobra, formato 47x32,5	Unid	VOTORAM	350	R\$ 5,33	R\$ 1.865,50
29	Copia de Cheque 50x3 Auto copiativo, cor 1/0, papel auto copiativo, formato 18,5x16, Ac. Cola cabeça	Unid	VOTORAM	600	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
30	Envelope branco Timbrado, cor 4/0, offset 120g, formato 24x34	Unid	CELUCAT	9.500	R\$ 0,65	R\$ 6.175,00
31	Envelope Branco Timbrado Grande, cor 4/0, papel offset 120g, formato 37x44	Unid	CELUCAT	2.500	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00
32	Envelope Timbrado Branco, cor 4/0, papel offset 120g, formato 23x11,5	Unid	CELUCAT	2.500	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
33	Envelope Pardo Timbrado Grande Saco, cor 4/0 Kraft Ouro 120g, formato 37x44	Unid	CELUCAT	2.500	R\$ 1,62	R\$ 4.050,00
34	Registro de Funcionários, cor 1/1 (preto) papel Offset 180g c/ dobra, formato 32,5x47 aberto	Unid	VOTORAM	22.000	R\$ 0,75	R\$ 16.500,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Processo: 01694/2015 Apensos**  
**9134/2015 e 9636/2015**

**Rubrica: \_\_\_\_\_ Folhas: \_\_\_\_\_**

35	Talão de Auto de Infração fisc.obras,3 vias a partir nº 3501, Branco, Rosa e Amarelo, 1/0 autocopiativo Ac. 1ª e 2ª vias picotadas e 3ª fixa c/ cola lateral formato 16x21,5, numeração	Unid	VOTORAM	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
36	Talão de Embargo Fisc.Obras auto copiativo 3(três) vias a partir nº 8001, branco, rosa e amarelo cor 1/0, 1ª e 2ª vias picotadas e 3º via fixa c/ cola lateral, formato 17x21,5, numeração	Unid	VOTORAM	150	R\$ 47,00	R\$ 7.050,00
37	Talão Notificação Fisc.Obras auto copiativo (três) vias a partir nº 75011, branco, rosa e amarelo cor 1/0, 1ª e 2ª vias picotadas e 3º via fixa c/ cola lateral, formato 17x21,5, numeração	Unid	VOTORAM	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
38	Talão de Multa (transito) 3 (três) vias (nº de serie da capa 343, o nº do auto começara em M 29165001) cor 1/0 branco, rosa e verde, 1ª e 2ª vias picotes e 3ª fixa, ac. Cola lateral, numeração formato 12,5x23	Unid	VOTORAM	250	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
39	Talão de Registro de Ocorrência Devidamente Numerados,(0001) em 3 (três) vias branco,rosa e amarela, cor 1/0, auto copiativo, 1ª e 2ª via picotes e 3ª fixa, formato 13x21, ac. Cola lateral numeração	Unid	VOTORAM	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
40	Talão de Requisição de Material c/2 vias (branco/azul) a partir (10.001) cor 1/0 (preto) numerado, formato 15x21 ac. Cola cabeça auto copiativo	Unid	VOTORAM	350	R\$ 22,00	R\$ 7.700,00
41	Bloco de Requisição de Material c/ 2 vias (branco/azul) a partir (0001A) cor 1/0(preto) numeração, formato 15x21 ac. Cola cabeça auto copiativo	Unid	VOTORAM	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
42	Talão de Auto Apreensão de Mercadoria Devidamente Numerados (Nº 00001) em 4(quatro) Branco, Rosa, azul e Amarelo, 1/0, 1ª e 2ª vias picotados e 3ª fixa, numerados , auto copiativo Ac. 1ª e 2ª vias picotadas e 3ª fixa c/ cola lateral formato 16x21,5	Unid	VOTORAM	250	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00
43	Bloco auto de Infração- Devidamente Numerados, (0001)em 3 (três) vias auto copiativo, Branco, Rosa e Amarelo, 1/0 (preto) c/ cola cabeça , formato 21x29,7	Unid	VOTORAM	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
44	Bloco Notificação- devidamente (0001) em 3(três) Branco, Rosa e Amarelo, 1/0 (preto) c/ cola cabeça formato 17,50X24,50	Unid	VOTORAM	150	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Governo  
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 01694/2015 Apensos  
9134/2015 e 9636/2015

Rubrica: \_\_\_\_\_ Folhas: \_\_\_\_\_

45	Envelope Timbrado Branco , cor 4/0 offset 120g formato 17,50x24,50	Unid	CELUCAT	1.200	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
46	Cartão de Protocolo, cor 1/1, papel offset 180 formato 9x14	Unid	VOTORAM	37.000	R\$ 0,25	R\$ 9.250,00
47	Etiqueta p/ capa de Processo, cor 1/0 papel adesivo fosco 190g, ac. Meio corte formato 7,5x22	Unid	VOTORAM	37.000	R\$ 0,39	R\$ 14.430,00
48	Comprovante de Pagamento, cor 1/0 (verde) autocopiativo, em 2(DUAS) vias 1ª e 2ª branca, formato 21x14	Unid	VOTORAM	140.000	R\$ 0,28	R\$ 39.200,00
49	Carimbo 14x38 mm , 3 linhas - Automático	Unid	BELLAS	350	R\$ 13,70	R\$ 4.795,00
50	Impressão bloco formato A5 em duas vias em papel simples, alta alvura 75 gramas, sendo a 1ª via branca e a 2ª via amarela, com 100 folhas	Unid	VOTORAM	10.000	R\$ 17,00	R\$ 170.000,00
51	Impressão laser A3 preto e branco em papéis especiais tipo couché cartão com gramatura até 150 gramas	Unid	VOTORAM	20.000	R\$ 2,25	R\$ 45.000,00
52	Impressão laser A4 colorido em papéis especiais tipo couché com gramatura até 150 gramas	Unid	VOTORAM	15.000	R\$ 2,15	R\$ 32.250,00
53	Impressão laser A4 preto e branco em papéis especiais tipo couché cartão com gramatura até 75 gramas	Unid	VOTORAM	15.000	R\$ 0,89	R\$ 13.350,00
54	Adesivo estacionamento em local irregular cor 2/0 formato ((L) 20 cm x (A)14,5 cm,papel adesivo fosco 190g, c/ corte vinco de segurança	Unid	VOTORAM	2.000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
55	Adesivo estacionamento em vaga de deficiente cor 2/0 formato(L) 20 cm x (A)14,5 cm,papel adesivo fosco 190g, c/ corte vinco de segurança	Unid	VOTORAM	2.000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
56	Bloco de Requisição de Material c/ 02 vias (branco/azul) numerados nas duas vias, cor 1/0, formato (L) 21cmx(A) 15 cm ac. Cola cabeça auto copiativo. Bloco (50x2),Características adicionais: com numeração de registro iniciando com 00001 até 15000 em ordem numérica crescente.	Bloco	VOTORAM	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
57	Cadastro de Candidato de Inscrição, folha simples, tam. A4	Unid	VOTORAM	1.000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
58	Capa de Processo vermelha - Protocolo, cor 4/0,papel offset 150gr, c/1 dobra, formato 47,32,5 aberto	Unid	VOTORAM	3.000	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00





59	Capa de Processo do Transito, cor 4/0, papel offset 150g c/ 1 dobra, formato 47x32,5 aberto, Obs: substituir na capa do Processo, Secretaria Municipal Segurança e Ordem Pública por: <b>Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública</b>	Unid	VOTORAM	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
60	Copia de Cheque 50x3 Auto copiativo, cor 1/0, papel auto copiativo, formato (L)18,5 cm x(A) 15,5 cm , Ac. Cola cabeça	Unid	VOTORAM	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
61	DAM – Documento de Arrecadação Municipal, cor 1/0 (verde) autocopiativo, em 2(DUAS) vias 1ª e 2ª branca, formato (L) 21 cmx (A) 15,5 cm	Unid	VOTORAM	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
62	Envelope para Carta timbrado, offset 75g, cor 4/0 formato: (L) 23 cm x (A) 11 cm	Unid	CELUCAT	2.000	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
63	Relatório de Notificação c/2 vias (branco/azul), cor 1/0(preto) numerado. Formato(L)32,5cm x (A)21,5 cm, cola cabeça auto copiativo, bloco com (50x2) folhas	Bloco	VOTORAM	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
64	Roteiro Diário, c/2 vias (branco/azul), cor 1/0(preto). Formato(L) 15,5 cmx (A) 21,5 cm ac. cola cabeça auto copiativo, bloco com (50x2)folhas	Bloco c/ 50	VOTORAM	120	R\$ 6,34	R\$ 760,80
65	Talão de Auto de Infração: Formato: 11,8x 23 cm, Papel: Capa-Offset 180 gr plastificado – Dimensões (L) 11, 8 cm e (A) 23 cm, contra capamedindo (L) 11, 8 cm e (A) 44 cm com a mesma gramatura de papel cartão, para envolver o talão inteiro e servir de base para lavratura das infrações, conforme modelo em anexo. - Numeração de M30890001 a M30900000 - Miolo – offset 63 gr, bobina, papel auto copiativo (papel extra copy) - Cada Talão com 25 X 3 vias numeradas. - Cores: 1ª via –Processamento – cor sépia 2ª via –Usuário – cor vermelho 3ª via –Arquivamento – cor verde Cada kit de folhas são grampeados e as folhas que serão destacadas do talão são serrilhadas para que facilmente possam ser destacadas.	Talão	VOTORAM	400	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00



	Obs: substituir no talão Diretoria Municipal de Trânsito por <b>Secretaria Municipal Trânsito.</b>					
66	Talão de requisição de material c/2 vias (branco/azul), cor 1/0(preto) numerado. Formato (L)15cmx(A)21cm, cola cabeça auto copiativo. Características adicionais: com numeração de registro iniciando com 0001 até 1000 em ordem numérica crescente	Bloco	VOTORAM	20	R\$ 36,40	R\$ 728,00
67	Arquivo Remissivo, Cartolina branca 180gr – frente formato 110mm x 110mm	Unid	VOTORAM	1.500	R\$ 0,40	R\$ 600,00
68	Atendimento médico, Papel Off-Set 75gr - frente/verso formato 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	600	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00
69	Atestado Médico, Papel Off-Set 63gr – frente formato 150mm x 205mm	Bloco c/100	VOTORAM	50.000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
70	Boletim de campo laboratório LIRA, Papel Off-Set 75gr – frente formato paisagem 297mm x 210mm	Unid	VOTORAM	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
71	Boletim de itinerário, Papel Off-Set 75gr – frente	Unid	VOTORAM	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
72	Cadastro Nacional de Usuário e Domicílio, Papel Off-Set 75gr – frente Formato 210mm x 29mm	Unid	VOTORAM	4.000	R\$ 0,15	R\$ 600,00
73	Comunicação Interna (1ª via branca, 2ª via amarela), Papel Off-Set 63gr – Bloco c/ 50 fls – (50x2) fls – cola na cabeça formato 148mm x 210mm	Bloco c/50	VOTORAM	400	R\$ 3,12	R\$ 1.248,00
74	Dados pessoais, Papel Off-Set 75gr – frente formato 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	5.000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
75	Declaração de comparecimento, Papel Off-Set 63gr – Bloco c/ 50 fls – cola na cabeça formato 145mm x 212mm	Bloco c/50	VOTORAM	300	R\$ 1,38	R\$ 414,00
76	Declaração de Saúde, Papel Off-Set 75gr – frente 100 fls – cola na cabeça formato 162mm x 108mm	Bloco c/100	VOTORAM	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
77	Encaminhamento ao serviço ambulatorial, Papel Off-Set 75gr – frente – cola na cabeça formato 120mm x 161mm	Bloco c/50	VOTORAM	200	R\$ 1,87	R\$ 374,00
78	Evolução Médica, Papel Off-Set 75gr – frente/verso formato 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	6.000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
79	Ficha clínica odontológica, Papel Off-Set 75gr – frente/verso formato 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
80	Ficha de acompanhamento da gestante, Papel Off-Set 75gr – frente/verso formato 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00



81	Ficha de consulta puerpéria, Papel Off-Set 75gr – frente formato 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
82	Ficha de despecho, Papel Off-Set 75gr – frente formato 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
83	Ficha de Pronto Atendimento, Papel Off-Set 75gr – frente/verso formato 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	60.000	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
84	Ficha de solicitação de atendimento, Papel Off-Set 75gr – frente/verso formato 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
85	Ficha Médica Hospitalar/Prescrição, Papel Off-Set 75gr – frente/verso formato 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	5.000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
86	Ficha para recém nascido Azul, Cartolina azul 180gr – frente formato 162mm x 112mm	Unid	VOTORAM	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
87	Ficha para recém nascido Rosa, Cartolina rosa 180gr – frente formato 162mm x 112mm	Unid	VOTORAM	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
88	Ficha referencia para serv. Externos - SUS, Papel Off-Set 75gr – frente formato 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
89	Folha de registro (ANAMNESE), Papel Off-Set 75gr – frente/verso formato 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	3.000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
90	Formulário de vistoria, Papel Off-Set 75gr – frente ornat 175mm x 110mm	Unid	VOTORAM	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
91	Guia de Encaminhamento, Papel Off-Set 75gr – frente ornat 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
92	Laudo Médico para Emissão de A.I.H, Papel Off-Set 75gr – frente ornat 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
93	Laudo Médico para Procedimento de alta complexidade APAC, Papel Off-Set 75gr – frente ornat 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
94	LIRA supervisão dos trabalhos, Papel Off-Set 75gr – frente formato paisagem 297mm x 210mm	Unid	VOTORAM	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
95	Mapa de solicitação de Viatura, Papel Off-Set 75gr – frente formato 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
96	Orientações nutricionais para gestantes, Papel Off-Set 75gr – frente formato 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
97	Paismca, Papel Off-Set 75gr – frente formato 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
98	Prontuário Médico, Cartolina azul 180gr – fre/ver c/ dobras paralelas formato aberto 330mm x 480mm	Unid	VOTORAM	500	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00





99	Protocolo de cadastramento no cartão nacional de saúde CADSUS, Papel Off-set 75gr – frente formato 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
100	Receituário Controle Especial, Papel Off-Set – 63gr bl 2 vias carbonadas – cola na cabeça 50 (50x2) formato 150mm x 200mm	Bloco c/ 50	VOTORAM	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
101	Receituário Médico c/ 50 fls, Papel Off-Set 63gr – frente – cola na cabeça formato 150mm x 200mm	Bloco c/ 50	VOTORAM	15.000	R\$ 1,70	R\$ 25.500,00
102	Registro de atendimento pré-hospitalar (RAE), Papel Off-Set – 63gr frente/verso bl 2 vias carbonadas – 50 (50x2) cola na cabeça formato 210mmx 298mm	Bloco c/ 50	VOTORAM	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
103	Registro de Funcionário, Cartolina branca 180gr – fre/ver c/ dobras paralelas formato aberto 330mm x 480mm	Unid	VOTORAM	500	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
104	Relatório de Visitas, Papel Off-Set 75gr – frente formato paisagem 297mm x 210mm	Unid	VOTORAM	6.000	R\$ 0,14	R\$ 840,00
105	Requerimento de férias, Papel Off-set 75gr – frente ormat 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
106	Requisição de Exame, Papel Off-Set 75gr- frente cola na cabeça formato 140mm x 200mm	Bloco c/ 50	VOTORAM	1.500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
107	Requisição de Medicamento e Material (1ª via branca e 2ª via azul), Papel Off-Set 63gr bloco 2 vias carbonadas – 50fls (50x2) cola na cabeça formato 150mm x 200mm	Bloco c/ 100	VOTORAM	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
108	Resumo diário do serviços antivetorial, Papel Off-Set 75gr – frente/verso formato paisagem 297mm x 210mm	Unid	VOTORAM	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
109	Resumo do boletim de campo e laboratório, Papel Off-Set 75gr – frente formato 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
110	Resumo semanal individual do serv. antivetorial, Papel Off-Set 75gr – frente formato 210mm x 297mm	Unid	VOTORAM	4.000	R\$ 0,15	R\$ 600,00
111	SAMU – BIG Registro de Transferência Inter-Hospitalar (RTIH), Papel Off-Set – 63gr frente/verso bl 3 vias carbonadas (branca, azul, rosa) – 50 (50x2) cola na cabeça formato 210mmx 298mm	Bloco c/ 50	VOTORAM	20	R\$ 22,46	R\$ 449,20
112	Solicitação de exames laboratoriais uso exclusivo no pré-natal, Papel Off-Set 75gr frente cola na cabeça formato 150mm x 200mm	Bloco c/ 50	VOTORAM	200	R\$ 1,95	R\$ 390,00



113	Teste da orelhinha, Papel Off-Set 75gr frente cola na cabeça formato 115mm x 210mm	Bloco c/ 50	VOTORAM	150	R\$ 1,99	R\$ 298,50
114	Teste do pezinho, Papel Off-Set 75gr frente cola na cabeça formato 110mm x 150mm	Bloco c/ 50	VOTORAM	150	R\$ 1,83	R\$ 274,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.100.000,00</b>

3.2 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais)**, considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

4.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

4.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE **não estarão obrigados a adquirir o produto registrado**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições.

4.3 A presente Ata terá eficácia a partir de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA QUINTA: DA EMISSÃO DO PEDIDO**

5.1 Os objetos desta licitação deverão ser entregue conforme requisições da Secretaria Pertinente.

5.2 As requisições deverão ser realizadas, através das Autorizações de Serviço/Fornecimento, conforme disposto neste edital, obedecendo o preconiza o Decreto Municipal nº3293/2014.

5.3 O Fiscal do Contrato deverá ser designado pelo respectivo Gestor do Contrato por meio de Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias da celebração do contrato ou ainda instrumento a ser fiscalizado, contendo nome completo, identificação funcional, descrição resumida do objeto deste instrumento, bem como o numero do Processo Administrativo, que originou a contratação, nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal nº3293/2014.

5.4 A não designação do fiscal do contrato, importará na responsabilidade do Secretário da Pasta Gestora.

5.5 O GESTOR da respectiva Ata de Registro de preço será a **Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos**.

5.6 A Gestão da respectiva Ata de Registro de Preços caberá ao **Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos**.

**CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

6.1 A Ata de Registro de Preço deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

6.2 A execução da presente Ata de Registro de Preço será acompanhada e fiscalizada conforme Decreto Municipal nº3293/2014.

6.3 O objeto desta Ata será recebido em tantas parcelas quantas forem requisitadas, obedecendo a Clausula Terceira desta Ata, e as condições determinadas no Termo de Referencia. Já nos casos omissos obdecerão o que dispõe o Art 73 da lei 8666/93.

6.4 O representante do **CONTRATANTE**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio as ocorrências relativas à execução do instrumento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

6.5 A **CONTRATADA** declaram, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

6.6 A instituição e a atuação da fiscalização objeto registrado, não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

6.7 Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no Processo Administrativo 01694/2015 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação.

6.8 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**



7.1 O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do instrumento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 Por iniciativa do **PMM-RJ**:

7.2.2.1 Quando o fornecedor registrado:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo **PMM-RJ**, sem justificativa aceitável;

7.3 Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **PMM-RJ** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1. Automaticamente:

8.1.2 Por decurso de prazo de vigência;

8.1.3 Quando não restarem fornecedores registrados.

8.2 Pelo **PMM-RJ**, quando caracterizado o interesse público.

#### **CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 A(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s), deverá(ão) apresentar a documentação para a cobrança respectiva através da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

9.2 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, CNPJ nº. 29.138.310/0001-59 e endereçados à Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba-Rj.

9.3 O pagamento será efetuado pelo **Município de Mangaratiba**, à(s) licitante(s) contratada(s) no 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da(s) contratada(s).

9.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, pagará à título de mora 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o valor devido, levando-se em consideração os dias em atraso;

9.5 Caso o **Município de Mangaratiba** efetue o(s) pagamento(s) devido(s) à(s) licitante(s) contratada(s) em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia do período final do adimplemento;

9.6 Na hipótese do documento de cobrança emitida apresentar erros ficam suspensos o prazo para o respectivo pagamento, descrito no subitem 9.3, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova fatura isenta de erros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

10.1 Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

10.2 Fornecer o(s) objeto(s) no local de entrega previsto neste termo.

10.3 Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

10.4 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

11.1 No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 1184/06 e, em especial, as seguintes sanções:

11.2 O atraso injustificado na execução do instrumento sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

11.2.1 Advertência por escrito;

11.2.2 Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor do termo por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do instrumento;

11.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte) por cento sobre o valor do instrumento.

11.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

11.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

11.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

11.3.1 Advertência por escrito;

11.3.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% (hum) por cento sobre o valor do instrumento por ocorrência, até o limite de 20% por cento;

11.3.2 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 2% (dois) por cento sobre o valor do instrumento;

11.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

11.4 Declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

11.5 Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

11.6 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

11.6.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6.4 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

11.7 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

11.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Governo.

11.9 As demais sanções são de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTRATAÇÃO**

12.1. As obrigações decorrentes constantes do registro de preços a serem firmadas entre o **PMM/RJ** e o Contratado, serão **OBRIGATORIAMENTE** formalizadas através do instrumento denominado **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO**, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO**

Fica eleito o foro de MANGARATIBA, para a execução dos direitos e obrigações deste instrumento, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.

E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Governo  
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 01694/2015 Apensos  
9134/2015 e 9636/2015

Rubrica: \_\_\_\_\_ Folhas: \_\_\_\_\_

Mangaratiba, 18 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

\_\_\_\_\_  
BELLA'S GRAFICA EIRELI – ME  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Visto

TESTEMUNHAS:

Nome:  
Identidade n.º:  
CPF n.º:

Nome:  
Identidade n.º:  
CPF n.º: